



**CPA**

Assessoria Empresarial

# QUEM SOMOS

A CPA Assessoria Empresarial, fundada em 1995 pelos sócios Tarcisio de Oliveira e Marcelo de Oliveira, é uma empresa do Grupo CISIOTAR, com mais de 60 (sessenta) anos de existência, que tem por objetivo prestar serviços técnicos a empresas dos mais diversos segmentos, investindo, constantemente, em eficiência através do aperfeiçoamento da nossa equipe, aprimorando a nossa capacitação técnica, gerencial e operacional. Resultado desse aprimoramento constante, a CPA oferece aos seus clientes um escopo de serviços que vai permitir incrementar o seu core business, alcançando maior confiança e notoriedade nos negócios que realiza. Dentre algumas das melhores soluções que podemos oferecer, citamos:

- a possibilidade de Recuperação de Créditos Inativos não Tributários para empresas de médio e grande porte, permitindo o resgate desses créditos, mediante a identificação e apuração de depósitos, saldos e resíduos existentes em favor da EMPRESA, em procedimentos judiciais na Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Comum de todo o território nacional, que se encontrem ARQUIVADOS, BAIXADOS, TRANSITADOS EM JULGADO, e, inclusive os INCINERADOS;
- atentos aos constantes eventos do mercado mundial, e, considerando os riscos que todas as empresas e governos vêm correndo com a invasão através de hackers, promovendo prejuízos consideráveis, firmamos, através de uma parceria com uma das maiores empresas de cibersegurança do mundo, a sua representação em toda a América do Sul, oferecendo a condição de avaliar de forma sistemática a resiliência cibernética em múltiplos domínios da cibersegurança, monitorando 24h por dia o cliente, aplicando as melhores práticas de defesa em cenários de ataques reais;
- obtenção de registros através da Certificação Digital, que nada mais é do que um arquivo eletrônico que funciona como se fosse uma assinatura digital, com validade jurídica, e que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, de maneira a que pessoas (físicas e jurídicas) se identifiquem e assinem digitalmente, de qualquer lugar do mundo, com maior segurança e agilidade. A Certificação Digital, nos dias atuais, traduz o que há de mais moderno em termos de segurança para proteger informações trocadas no ambiente digital;
- correspondência bancária, devidamente autorizado pelo Banco Central, para atuar como agente intermediário entre os bancos e clientes, oferecendo avaliações econômicas e de melhores opções do mercado financeiro na obtenção de empréstimos, financiamentos, análises de cadastros e de créditos, cobranças, ordens de pagamento, entre outros.

## VALORES

- ✓ *Respeito às empresas*
- ✓ *Postura ética e transparente*
- ✓ *Comprometimento de todos com o resultado*
- ✓ *Criatividade e inovação focadas no negócio*

## PRINCIPAIS CLIENTES

BANCOS PRIVADOS	HOSPITAIS	INDÚSTRIAS	SUPERMERCADOS
CONSTRUTORAS	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	EMPRESAS DE ÔNIBUS	COMPANHIAS AÉREAS
COMPANHIAS TELEFÔNICAS	COMPANHIAS ELÉTRICAS	COMPANHIAS DE SANEAMENTO	FÁBRICAS DE BEBIDAS

UMA META SEM UM PLANO  
É APENAS UM DESEJO.

# DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INATIVOS

• **Identificação e apuração de depósitos, saldos e resíduos existentes em favor da EMPRESA, junto ao respectivo órgão competente.**

• **Elaboração de todos os documentos necessários para a identificação dos depósitos, saldos e resíduos, como requerimentos, formulários, petições, recursos e pedidos de reconsideração.**

• **Solicitação de: (a) expedição de alvarás e mandados de pagamento dos depósitos, saldos e resíduos, (b) expedição de 2ª via de alvarás e mandados de pagamento extraviados ou já liberados cujos recursos não tenham sido levantados, ou (c) transferência online, conforme a hipótese.**

• **Retirada dos alvarás e mandados de pagamento, bem como a apresentação perante às Instituições Financeiras competentes.**

• **Providência, junto à Instituição Financeira competente, do depósito dos créditos objeto do alvará e mandado de administrativo judicial.**

• **Pagamento na conta corrente indicada pela EMPRESA ou emissão de cheque diretamente pelo Tribunal (no caso de empresas falidas ou em recuperação judicial).**

**NOSSA BUSCA E ATUAÇÃO NÃO OCORRE NOS PROCESSOS ATIVOS,**

**RAZÃO PELA QUAL NÃO HÁ VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE ADVOGADOS ANTERIORMENTE CONSTITUÍDOS.**

# CRÉDITOS POSSÍVEIS DE RESGATE

- **Créditos INATIVOS**, relativos a diferenças de saldos de Depósitos Recursais em demandas trabalhistas já encerradas.
- **Recuperação das diferenças de saldos de depósitos recursais** já levantados, em processos baixados, arquivados definitivamente e/ou até eliminados fisicamente, na Justiça do Trabalho.
- **Penhoras online** no CPF dos sócios.
- **Créditos de IRRF / INSS** penhorados online pela justiça, que serão compensados no CNPJ da empresa.
- **Depósitos efetuados pela EMPRESA** para interposição de apelação, recurso ordinário (TRT) e recurso de revista, de Depósitos Recursais, Judiciais ou DGE – Depósito de Garantia de Execução.
- **Auditoria completa do histórico de sua empresa** em pen drive, ou em encadernação com os saldos de processos já resgatados e à resgatar de depósitos recursais e trabalhistas.

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES (TERMO ADITIVO AO CONTRATO)

- **Auditoria completa do histórico de sua empresa** em PEN DRIVE, encadernação com ou sem saldos de processos já resgatados e à resgatar da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Comum de todo o território nacional (ADITIVO PARA AUDITORIA);
- **Pagamento de débitos pendentes** nos processos judiciais da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Comum de todo o território nacional para: Autor/Reclamante, Réu/Reclamado, INSS, Fazenda Nacional, Honorários Periciais e Honorários de Sucumbência (ADITIVO PARA DÉBITOS PENDENTES).

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Contrato de Prestação de serviços, em 03 vias, assinado e com as firmas reconhecidas;
- procuração por instrumento público ou particular, com as assinaturas reconhecidas por "autenticidade", cujo modelo fornecemos por e-mail;
- procurações específicas de processos fora do escopo;
- última alteração contratual consolidada da empresa, no caso de LTDA (03 autenticadas);
- última Ata de eleição da diretoria e estatuto, no caso de S/A (03 vias autenticadas);
- CNPJ;
- identidade e CPF dos signatários do Contrato e da Procuração (03 cópias autenticadas).
- ofício em papel timbrado para CEF e BB (03 vias reconhecidas por autenticidade).

**O ÚNICO CUSTO DA EMPRESA CLIENTE,  
SERÁ, APENAS, COM A PREPARAÇÃO  
DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO.**

## ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- O direito de resgate nos valores é TRINTENÁRIA (de 30 anos) ;
- prazo médio para o início do resgate dos valores é de até 360 dias da entrega da documentação;
- a responsabilidade por todo o custo de levantamento é da CPA Assessoria Empresarial;
- todo o trabalho é realizado através de um contrato de sucesso (*success fee*), sob sigilo;
- no caso de insucesso de levantamento, não será cobrado nenhum valor da empresa cliente.

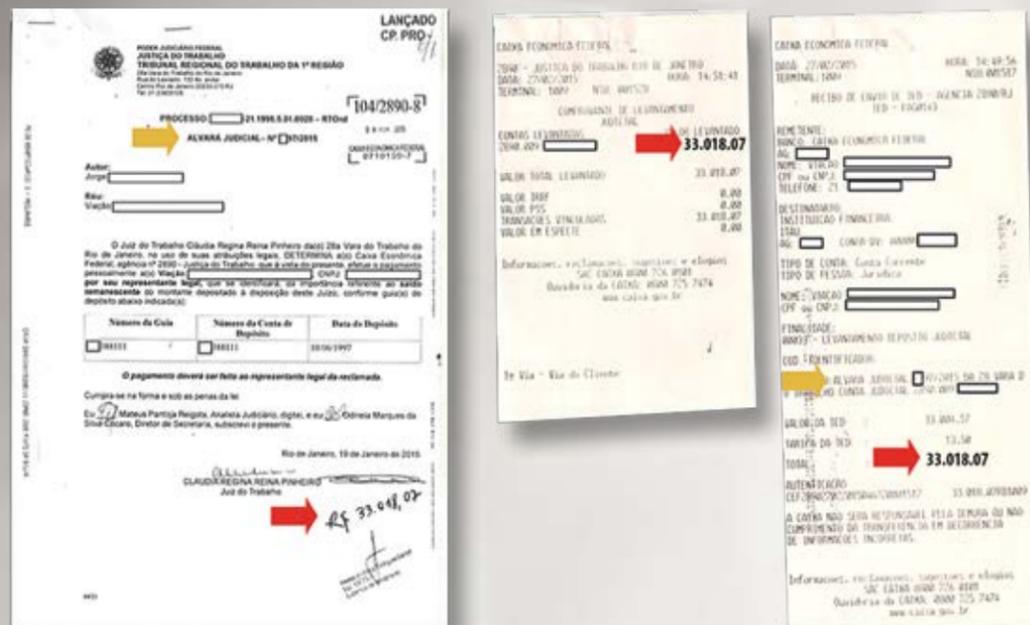
## RELATÓRIO CONCLUSIVO

São apresentados os dados:

- Número do Processo Judicial;
- Número do Alvará;
- Nome do Reclamante;
- Data do Saque;
- Valor do Saque;
- Valor da TED;
- Honorários da CPA;
- Total Líquido para o Cliente.

Imagem de um formulário de relatório conclusivo da CPA Assessoria Empresarial. O formulário contém campos para dados pessoais e profissionais, com setas vermelhas apontando para campos específicos.

# ALVARÁ E COMPROVANTE DE DEPÓSITO



# ▶▶ ASSUNTO RELEVANTE

Sobre consulta a respeito do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019 em relação às empresas que possuem depósitos judiciais e recursais com saldo em processos arquivados e em relação ao Convênio celebrado entre sociedades empresárias e as instituições financeiras depositárias – Banco do Brasil e CEF, esclarecemos que este Ato prevê em seu texto a concentração de valores encontrados de cada empresa em contas judiciais a serem mantidas a disposição do juízo, caso haja processos em andamento da referida empresa.

O que ocorre em relação aos Convênios é que as instituições financeiras efetuam pagamento dos alvarás a seu tempo, restando sempre inúmeros alvarás que não são levantados no convênio.

**Os juízos, em razão do Ato, estão dando 30 dias de prazo para levantamento dos alvarás já expedidos, inclusive outros estão cancelando os que não foram levantados.**

**Alguns Tribunais já estão aplicando o referido Ato, muitas contas serão zeradas sem sequer a empresa ser intimada. Portanto, esses alvarás existentes em Convênios, quando finalmente tentarem levantá-los, já estarão zerados.**

Sendo assim, já não levantarão muitos alvarás, seja em razão do prazo seja em razão das transferências ao livre arbítrio do Tribunal que possam ocorrer.

O ideal, é desfazer o Convênio, para se ter controle do que realmente pode vir a acontecer.

**Depois que a conta for zerada será difícil saber para qual conta ou processo foi o valor. O saque das contas é feito pelo Tribunal ao qual está vinculada, e não consta o destino.**

**Já temos alguns casos assim no escritório, e só descobrimos o destino dos depósitos em razão de ampla pesquisa e troca de e-mails com vários setores do judiciário trabalhista. Conseguindo por fim, reaver o valor.**

Nosso trabalho é buscar todas as contas judiciais e recursais existentes, verificar se estão vinculadas a processos arquivados e assim recebê-los de pronto.

**Sugiro ao cliente que cancele o convênio o quanto antes, e caso nos contrate, faremos a pesquisa o mais rápido possível, assegurando ao cliente o acesso às informações necessárias sobre suas contas judiciais e recursais existentes.**

Cumpramos ressaltar que em razão da manifesta ilegalidade do Ato sobredito, nosso escritório tem tomado providências no sentido de anulá-lo, e inclusive junto às Corregedorias Regionais temos requerido providências para continuidade de expedição dos alvarás.

# REMUNERAÇÃO

O serviço de busca e devolução dos valores é cobrado somente em caso de sucesso, através de porcentagem sobre o valor efetivamente recuperado, da seguinte forma:



Os valores levantados vão diretamente para a empresa cliente, sem acesso a qualquer valor pela CPA Assessoria, exceto nos casos em que a empresa esteja sob penhora da justiça ou em recuperação judicial.



# CONTATOS

## **Diretoria Comercial**

Tarcísio Oliveira Filho

Marcelo Oliveira

✉ [diretoria@cpaempresarial.com.br](mailto:diretoria@cpaempresarial.com.br)

## **Diretoria Jurídica**

Marco Palermo - OAB-RJ 43.650

Jacqueline Oliveira - OAB-RJ 86.967

✉ [juridico@cpaempresarial.com.br](mailto:juridico@cpaempresarial.com.br)

## **Contador Responsável**

Daniel Fabrício - CRC/RJ 072889/07

✉ [danielfabricio@cpaempresarial.com.br](mailto:danielfabricio@cpaempresarial.com.br)



Assessoria Empresarial

## ENDEREÇOS

### UNIDADE 01

Av. das Américas, 4200 | Bloco 04 | Conjunto 606

Centro Empresarial Barra Shopping

Edifício Buenos Aires

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

CEP 22640-907

 Tel.: +55 21 3977-1446

### UNIDADE 02

Rua João Pizarro, 50

Ramos - Rio de Janeiro - RJ

CEP 21031-170

 Tel.: +55 21 2560-4861

Para mais informações, acesse o site:

 [www.cpaempresarial.com.br](http://www.cpaempresarial.com.br)